



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 068, DE 10 DE JUNHO DE 1.986.

049
[Handwritten signature]

REVOGADO
Decreto N.º 094 / 87

Delega competência ao Diretor da Divisão de Engenharia.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal - da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei, especificamente o disposto no pa - rágrafo único do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9:

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam delegados ao Diretor da Divisão de Engenharia, as seguintes atribuições:

I- aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbano;

II- assinar alvarás de edificações e habite-se.

Parágrafo Único - No impedimento legal e temporário do Diretor da Divisão de Engenharia, igual ou superior a dez (10) dias, e quando solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, o Assistente de Diretor assumirá as atribuições constantes do "caput" deste artigo.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de junho de 1.986.

[Handwritten signature]
Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 06 de junho de 1.986.

[Handwritten signature]
Eli Macedo
Chefe de Seção